



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

1

Sexta-feira • 17 de Maio de 2019 • Ano • Nº 2567

Esta edição encontra-se no site: www.una.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Una publica:

- **Decreto Nº 392, de, 10 de Maio de 2019** - Dispõe sobre exoneração de Dirigente Regional do Distrito de Vila Brasil;
- **Decreto Nº 393, de, 10 de Maio de 2019** - Dispõe sobre exoneração de Dirigente Regional do Povoado de Lençóis.
- **Decreto Nº 394, de, 10 de Maio de 2019** - Dispõe sobre exoneração de Supervisor de Fiscalização.
- **Decreto Nº 395, de, 10 de Maio de 2019** - Dispõe sobre exoneração de Secretário Escolar.
- **Decreto Nº 396, de, 10 de Maio de 2019** - Dispõe sobre exoneração de Secretária Executiva.
- **Decreto Nº 397, de, 10 de Maio de 2019** - Dispõe sobre exoneração de Secretário Executivo.
- **Decreto Nº 398, de 16 de Maio de 2019** - Altera e define o prazo de recolhimento do IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –, competência 2019, no âmbito do Município de Una e dá outras providências.
- **Portaria Nº 175, de 09 de Maio de 2019** - Concede Licença-Prêmio a servidor do Município.
- **Relação dos Candidatos Inscritos Edital Nº 02/2019, de 17 de Maio de 2019** - Conselho Tutelar do Município de una – bahia para o quadriênio 2020/2023

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Tiago Birschner / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Pça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LEHVC66YVBRXG72AETYFNG

Decretos



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 392, de, 10 de Maio de 2019.

“Dispõe sobre exoneração de Dirigente Regional do Distrito de Vila Brasil”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, in casu, pelos incisos V e VI, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, o Senhor **DEVISON SOUZA DA CONCEIÇÃO**, do cargo de Dirigente Regional do Distrito de Vila Brasil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 10 de Maio de 2019.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito

ESTADO DA BAHIA



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 393, de, 10 de Maio de 2019.

*“Dispõe sobre exoneração de
Dirigente Regional do Povoado
de Lençóis”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, in casu, pelos incisos V e VI, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, o Senhor **JOVALDO DE JESUS DO ROZÁRIO**, do cargo de Dirigente Regional do Povoado de Lençóis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 10 de Maio de 2019.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito

ESTADO DA BAHIA



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 394, de, 10 de Maio de 2019.

“Dispõe sobre exoneração de Supervisor de Fiscalização”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, in casu, pelos incisos V e VI, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, o Senhor **MARCOS HENRIQUE ROQUE SANTOS**, do cargo de Supervisor de Fiscalização.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 10 de Maio de 2019.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito

ESTADO DA BAHIA



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 395, de, 10 de Maio de 2019.

“Dispõe sobre exoneração de Secretário Escolar”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, in casu, pelos incisos V e VI, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, o Senhor **MAX PEREIRA SANTOS**, do cargo de Secretário Escolar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 10 de Maio de 2019.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito

ESTADO DA BAHIA



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 396, de, 10 de Maio de 2019.

“Dispõe sobre exoneração de Secretária Executiva”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, in casu, pelos incisos V e VI, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a Senhora **ANAIDE MACIEL TRINDADE**, do cargo de Secretária Executiva da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 10 de Maio de 2019.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito

ESTADO DA BAHIA



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 397, de, 10 de Maio de 2019.

*“Dispõe sobre exoneração de
Secretário Executivo”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, in casu, pelos incisos V e VI, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, o Senhor **JOELSON CEZAR ANDRADE**, do cargo de Secretário Executivo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 10 de Maio de 2019.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito

ESTADO DA BAHIA



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 398, de 16 de Maio de 2019.

“Altera e define o prazo de recolhimento do IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –, competência 2019, no âmbito do Município de Una e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, in casu, pelo inciso VI, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o grande volume de quitação do IPTU, como também a vertente proporcional entre o incentivo à adimplência e o aumento das receitas próprias da Administração Pública, de sorte que a medida trará maior planejamento na gestão tributária, sem nenhum prejuízo aos contribuintes;

CONSIDERANDO que o artigo 30, *caput*, do Código Tributário do Município (Lei Municipal nº 596, de 21 de dezembro de 1999, dispõe sobre o recolhimento do tributo Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU na fora em que disciplinada pelo Município), e em face da previsão legal contida no art. 10 da Lei Complementar nº 003/2003 que assegura a definição dos prazos de pagamentos por Decreto;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado e definido o prazo do art. 1º do Decreto nº 357, de 09/01/2019, referente o desconto de 20% do IPTU, para pagamento à vista, até o dia **30 de Agosto de 2019**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 16 de Maio de 2019.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito

Portarias



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 175, de 09 de Maio de 2019.

“Concede Licença-Prêmio a servidor do Município”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelos incisos VI e VIII do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Complementar nº 001 de 23/02/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Una, Artigo 131, Parágrafo Único, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 43.654, Livro nº 13, Folhas nº 131,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, ao servidor **MAURÍCIO FERREIRA ALVES**, Odontólogo, 03 (três) meses de Licença-Prêmio (um quinquênio), a que tem direito, a ser gozada, no período de 06/05/2019 a 05/08/2019, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º O direito aquisitivo da presente Licença corresponde a competência de Março/2012 a Março/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 09 de Maio de 2019.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito

ESTADO DA BAHIA

Edital



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – UNA/BAHIA

Lei Municipal nº 592/99

EDITAL Nº 02/2019, DE 17 DE MAIO DE 2019.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições torna público, a **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS** para escolha dos membros do **CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE UNA – BAHIA** para o quadriênio 2020/2023, conforme relatório da **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, constituída na forma da Resolução nº 02/2019.

Os candidatos (as) que tiveram inscrições indeferidas ou impugnadas serão notificados (as), formalmente, e terão 03 (três) dias úteis para defesa.

A população e o Ministério Público têm entre os dias 20/05/2019 a 22/05/2019 para apresentarem solicitação de impugnação de qualquer candidato (a) inscrito (a), conforme Edital aprovado através de Resolução do CMDCA de nº 03/2019.

Encerrado o prazo previsto no Edital nº 01/2019, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Una - Bahia, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:

Nº de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Situação da Inscrição
01/2019	RONICLÊ JESUS DA SILVA	Deferido
02/2019	TELMA SOUZA DAMASCENO	Deferida
03/2019	FELIPE DOS SANTOS SOARES	Deferido
04/2019	NILZENE FERREIRA BORGES	Deferido
05/2019	EDILEUSA SANTOS DA SILVA	Deferido
06/2019	CLEUDISON CALAZANS DOS SANTOS	Deferido
07/2019	ROSENILTON SILVA BULHÕES	Deferido
08/2019	NELDA CARDOSO BRUNO	Deferido
09/2019	ELIS REGINA DOS SANTOS BRITO	Deferido
10/2019	CARLOS TUYUTY FILHO	Indeferido
11/2019	MARCIA SOUZA ROSA	Deferido
12/2019	ELISANDRO ANDRADE DOS SANTOS	Deferido
13/2019	JOÃO GERALDO DOS SANTOS JUNIOR	Deferido
14/2019	MARTA ELIANA CLOVES SOUZA	Deferido
15/2019	IVAN BISPO SANTOS	Deferido
16/2019	CATIA DO CARMO HENS DOS SANTOS	Deferido
17/2019	JULIO ALMEIDA DOS SANTOS	Deferido
18/2019	IVANILDO SANTOS LEAO	Deferido
19/2019	VANUZA DE JESUS SANTOS	Deferido
20/2019	LUCIDALVA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	Deferido
21/2019	CAROLINE DA SILVA CHAVES	Deferido



ESTADO DA BAHIA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA – UNA/BAHIA**

Lei Municipal nº 592/99

22/2019	ANDREA DA SILVA MENDES	Deferido
23/2019	SIDINEI SANTOS CARDOSO	Deferido
24/2019	LUCILENE SILVA SANTOS	Deferido
25/2019	IARA DA SILVA SANTOS	Deferido
26/2019	LUZITÂNIA SILVA DOS SANTOS RIBEIRO	Deferido
27/2019	MARCELLY ALVES PEREIRA DOS SANTOS	Deferido
28/2019	ALAN VITOR MACEDO DE MELO BORGES	Indeferido
29/2019	NATHALIA VASCONCELOS DE ARAGÃO	Deferido
30/2019	ADILENE DOS SANTOS MOTA	Deferido
31/2019	GIVALDO BRITO OMENA	Deferido
32/2019	ELENILTON DE BRITO MOREIRA	Deferido

O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 592 de 06 de Outubro de 1999, Resolução nº 03/2019 e Edital nº 01/2019, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 03 dias, contados da publicação deste Edital, devidamente instruída com as provas que tiver.

As impugnações deverão ser apresentadas por escrito, conforme anexo IV do Edital nº 01/2019 e protocoladas no Centro de Referência de Assistência Social, situado na Avenida Getúlio Vargas, s/nº – Centro – Una - Bahia, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Una - Bahia, 17 de Maio de 2019.

ANTÔNIA SANTOS DOS REIS
Presidente do CMDCA